



PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2023/PGM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. ERICK HALPERN, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade nº 001/2023/PGM e o Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e a sociedade empresária **CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP**, firmado em 17 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE AGUIAR, **matrícula nº 29.547**, para exercer a gestão do Contrato nº 009/2023, Processo nº 2022045122, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de auditoria técnica, assessoria jurídica tributária e financeira, elaboração de parecer técnico, recursos administrativos e ações judiciais, com o objetivo de promover a revisão da DECLAN – IPM e o aumento da arrecadação de ICMS, referente aos anos-base de 2021, 2022 e 2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores **LUIZ EDUARDO CÚGOLA, matrícula nº 23.400, RENATA PORTUGAL ROSA, matrícula nº 11.821 e BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO, matrícula nº 12.359** para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data da publicação do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2023.

ERICK HALPERN  
Procurador-Geral do Município

ERICK HALPERN  
Procurador-geral do Município  
Matr: 19768  
OAB/RJ 149.507



**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.16000000, Ficha nº 20231800, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 455, de 31/01/2023, no valor de R\$ 185.790,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea “a” c/c seu § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 641 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 052/2023/SSA.COTRA às fls. 693/694, do Processo Administrativo nº 2021005290.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE**  
**CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 002/2023/PGM**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. ERICK HALPERN, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade nº 001/2023/PGM e o Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e a sociedade empresária **CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP**, firmado em 17 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE AGUIAR, **matrícula nº 29.547**, para exercer a gestão do Contrato nº 009/2023, Processo nº 2022045122, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de auditoria técnica, assessoria jurídica tributária e financeira, elaboração de parecer técnico, recursos administrativos e ações judiciais, com o objetivo de promover a revisão da DECLAN – IPM e o aumento da arrecadação de ICMS, referente aos anos-base de 2021, 2022 e 2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores **LUIZ EDUARDO CÚGOLA**, **matrícula nº 23.400**, **RENATA PORTUGAL ROSA**, **matrícula nº 11.821** e **BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO**, **matrícula nº 12.359** para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data da publicação do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ERICK HALPERN**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023/SAD**

Processo nº 2022041658, Comunicação Interna nº 042/2022/SAD.SUPGA, a Secretária de Administração Interina, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e fornecimento de película de desenho e escritas para a Secretaria de Governo e Finanças.

2º – FAVORECIDO: FERNANDA BARROS DE ALMEIDA, CNPJ 39.283.776/0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 16.650,72 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota

